

Ex-governador do Rio, Sérgio Cabral é denunciado pela sexta vez

08/03/2017

O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro denunciou o ex-governador Sérgio Cabral (PDMB) por 25 crimes de evasão de divisas, 30 crimes de lavagem de dinheiro e 9 crimes de corrupção passiva. Os fatos apresentados na acusação ocorreram no âmbito das investigações da operação “lava jato” no estado.

Luiz Silveira/Agência CNJ



Ex-governador Sérgio Cabral é acusado de ocultar e lavar, no Brasil e no exterior, R\$ 358,31 milhões

Essa é a sexta vez que o peemedebista é denunciado. Ele já é réu em quatro ações penais e está [preso preventivamente](#) desde 17 de novembro.

Também foram denunciados os ex-assessores de Cabral Carlos Miranda (25 crimes de evasão de divisas e 21 crimes de lavagem de dinheiro), Wilson Carlos (25 crimes de evasão de divisas e 18 de lavagem de dinheiro) e Sérgio Castro de Oliveira, o Serjão (oito crimes de evasão de divisas); os doleiros Vinicius Claret, o “Juca Bala” (25 crimes de evasão de divisas, nove de corrupção passiva, nove de lavagem de dinheiro e crime de pertencimento à organização criminosa), e Claudio de Souza, o “Tony” ou “Peter” (25 crimes de evasão de divisas, nove de corrupção passiva, nove de lavagem de dinheiro e crime de pertencimento à organização criminosa); e o operador Timothy Scorch Lynn (nove crimes de corrupção ativa e nove de lavagem de dinheiro).

A denúncia imputou ainda 25 crimes de evasão de divisas, 30 crimes de lavagem de dinheiro e nove crimes de corrupção passiva a duas pessoas que fizeram acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal, as quais tiveram seus nomes preservados.

Delatores revelaram, segundo o MPF, que Cabral e seus assessores ocultaram e lavaram, no Brasil e no exterior, R\$ 358,31 milhões. Quase 90% desse valor estava no exterior, seja em contas bancárias, seja em diamantes, seja em barras de ouro.



Com os acordos de colaboração premiada, já foi possível repatriar US\$ 85,38 milhões desse total. O dinheiro veio de contas que estavam em nome dos delatores. Os recursos encontram-se depositados em conta judicial na Caixa Econômica Federal.

Segundo o MPF, Cabral e seus aliados promoveram praticaram evasão de divisas por meio de operações “dólar-cabo” feitas com a ajuda de Juca Bala e Tony/Peter. Lá fora, o ex-governador e seus antigos assessores Wilson Carvalho e Carlos Miranda, conforme os procuradores da República, mantiveram depósitos clandestinos em contas no exterior e promoveram a lavagem de ativos de quatro formas distintas: com a manutenção de depósitos em nome de terceiros; com o pagamento de joias no exterior; com a compra de ouro e diamantes no exterior; e com a transferência bancária para parentes de Miranda.

Também foram colhidas provas de que Juca Bala operacionalizou o recebimento de US\$ 3,08 milhões para Cabral por meio do Banco BPA de Andorra, através de contrato de fachada firmado com empresa em nome de um dos colaboradores e Timothy Lynn.

Os atos de lavagem de dinheiro narrados, na visão do MPF, tinham por objetivo converter os recursos de propina em ativos de aparência lícita e/ou distanciar ainda mais de sua origem ilegal os valores derivados de crimes de corrupção praticados pela organização criminosa.

Desvio de dinheiro

Sérgio Cabral foi preso preventivamente em 17 de novembro. O político foi alvo de dois mandados de prisão preventiva, um expedido pelo [juiz Marcelo Bretas](#), da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e outro pelo [juiz Sergio Moro](#), da 13ª Vara Federal de Curitiba.

A ação em conjunto no Rio e em Curitiba tem como objetivo aprofundar investigações sobre um esquema que envolvia o pagamento de propinas para a execução de obras públicas no estado, como a reforma do Maracanã e a construção do Arco Metropolitano, e posterior ocultação desses valores. Segundo o MPF, a organização criminosa envolve dirigentes de empreiteiras e políticos de alto escalão do governo do Rio de Janeiro. Cabral seria o líder do esquema. O prejuízo estimado é superior a R\$ 220 milhões.

Duas semanas depois, a mulher de Cabral, Adriana Ancelmo, também foi [encarcerada provisoriamente](#). Sua prisão preventiva se baseou na suspeita de que ela tenha usado seu escritório de advocacia para lavar dinheiro repassado por empresas que conseguiram isenção fiscal junto ao Executivo fluminense durante a gestão do peemedebista. Isso fez com que a seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil [suspendesse](#) por 90 dias o registro profissional dela. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-RJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-mar-08/ex-governador-rio-sergio-cabral-denunciado-sexta-vez/>